



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº.: 038/2025.

Ref.: Contrato nº. 029/2025 – Pregão Eletrônico nº. 054/2024.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO SEM
ACRÉSCIMO DE VALOR E SEM ALTERAÇÃO DA
EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA ALFFA
IMPORTS COMÉRCIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 045290665, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.913.077-20,, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 4º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALLFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40, com sede na Rua Professor Aluísio Amancio, nº. 08, Fundos, Bem Te Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **CRENILDO AMELIO GUINE**, portador da Carteira de Identidade nº. 093528677, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.640.817-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, sem acréscimo de valor e sem alterar a execução contratual, referente ao Contrato nº. 029/2025, oriundo do processo administrativo nº. 7.015/2024, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 7.731/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar **O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar **ALFFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40, com sede na Rua Professor Aluísio Amancio, nº. 08, Fundos, Bem Te Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000.


Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Parágrafo único- O presente Termo refere-se apenas à alteração dos dados cadastrais das partes, não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 7.015/2024 e 7731/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 08 de outubro de 2025.

Affonso Monnerat
Prefeito

MUNICIPIO DE BOM JARDIM

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CRENILDO AMELIO GUINE

Data: 10/10/2025 13:03:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 08-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7731/2025
Contrato Original nº 029/2025 - Pregão Eletrônico nº. 054/2024.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ALLFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar ALFFA IMPORTS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.472.343/0001-40, com sede na Rua Professor Aluísio Amancio, nº. 08, Fundos, Bem Te Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, **não implicando em qualquer acréscimo de valor ao contrato original e/ou alterações referentes à execução do serviço.**

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

